CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE VEREADOR BADECO DO GERSON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 74/2020.

*CONCEDE O TITULO DE HONRARIA "***CIDADÃO MARABAENSE"** AO SENHOR **RAIMUNDO NORATO DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao *Senhor,* ***Raimundo Norato da Silva,*** o Titulo de Honraria ***" Cidadão Marabaense"***, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° -A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente

_____

Paulo Sérgio do Rosário Varela
(Badeco do Gerson)
Vereador – Cidadania23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE VEREADOR BADECO DO GERSON

JUSTIFICATIVA

O Homenageado nesta propositura, Senhor **Raimundo Norato da Silva**; Popularmente conhecido como Raimundo Fogoió, Brasileiro, casado, natural de São Lourenço- MA, nascido em 27/11/1948, Pai de 08 filhos, sendo: 04 Homens e 04 Mulheres e mais 15 netos e 07 bisnetos. Veio para Região de Marabá, aos 15 anos de idade, nos anos 70 foi funcionário de uma Empresa Americana denominada Meridional Mineração, Empresa que abriu caminho para as instalações da Companhia Vale do Rio Doce, na Região da Serra dos Carajás. Após sua saída desta organização, intercalou suas atividades profissionais entre o Campo e a Cidade e deste então é domiciliado neste município, fixando residência própria em 1980 na Cidade de Marabá-Pa. Enquanto morador participou de algumas decisões politicas deste município, o tornando bastante conhecido nesta Cidade, Cidadão de conduta ilibada, está há alguns anos no segmento de Produtor Rural, com propriedade situada na Gleba Ampulheta, as margens do Rio Itacaiúnas, próximo a Vila União, que o faz intercalar residência entre a Zona Rural e a cidade de Marabá. É um Cidadão distinto, honroso, digno, portanto de receber esta honrosa comenda.

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de decreto Legislativo, para honrá-la com este importante título condecorativo “Cidadão Marabaense”.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente

_____

Paulo Sérgio do Rosário Varela
(Badeco do Gerson)
Vereador – Cidadania23